



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

### PORTARIA 110/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Lucélia Aparecida da Silva*, matrícula 1067, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *30/01/2017 a 29/01/2022*, indeniza 30 dias, na competência Janeiro/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de abril de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal